



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Comitê de Auditoria Estatutário**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**ATA Nº 075. REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.** Em 13 de abril de 2026, às 09h00, reuniu-se, em formato híbrido (*Microsoft Teams*), o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros **ANDRE LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS** (coordenador), **DEMÉTRIO COKINOS** e **JOELSON OLIVEIRA ÚBIDA SAMPAIO**, contando também com as participações presenciais da Superintendente de Assuntos Jurídicos - **SABRINA RIBEIRO CARVALHO**, do Gerente de Governança Corporativa - **IVSON TEIXEIRA DA ROCHA**, da Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - **MARINA PEREIRA RISSARDO**, do Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - **JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI**, que secretariou a reunião, e em etapas separadas, do Diretor Administrativo e Financeiro - **PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR**, do Ouvidor - **IURI ARTUR MIRANDA DE ANDRADE**, do Gerente de Orçamento e Contabilidade - **JÚLIO FERNANDO C. P. DA SILVA**, do Supervisor do Departamento de Auditoria Interna - **ROBSON FEITOSA DA SILVA**, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo - **ÂNGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA**, do Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - **TEIDY HIRASAKA**, da Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - **LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM**, da Gestora de Trânsito do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - **KATIA DE CASSIA JOVANINI** e do Analista de Gestão do Departamento de Auditoria Interna - **OSMIR MARCOLINO**. Iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Atualização sobre o acompanhamento dos trabalhos programados no Plano Geral de Auditoria Interna para 2026.** O Supervisor da Auditoria Interna apresentou, nos termos do **Anexo I** (Execução do Plano Anual de Auditoria), atualização sobre a execução do Plano Geral de Auditoria 2026, contemplando os trabalhos em andamento, os expedientes em tramitação entre áreas, as auditorias concluídas no período e os expedientes encaminhados para arquivo, conforme Quadro Resumo de Andamento das Auditorias. Na oportunidade, esclareceu dúvidas dos membros do Comitê acerca do acompanhamento do PPR, dos inventários e da metodologia de amostragem utilizada nos trabalhos de auditoria, informando que as seleções são realizadas de forma aleatória, não estatística, considerando o universo analisado e a capacidade operacional da equipe, com utilização de números randômicos e detalhamento dos procedimentos nos respectivos relatórios, inclusive por meio de tabelas de evidências e percentuais de ocorrências identificadas. Os membros do Comitê registraram preocupação quanto às limitações relatadas pela Auditoria Interna, destacando que tais restrições podem impactar a capacidade operacional da área, bem como a governança e o gerenciamento de riscos da Companhia. Diante disso, foi sugerido que a Auditoria Interna formalize suas principais dificuldades e necessidades estruturais, além de desenvolver mapa de riscos das áreas da Companhia, com o objetivo de subsidiar a definição de prioridades e o direcionamento do Plano de Auditoria, possibilitando ao Comitê avaliar eventuais encaminhamentos à Alta Administração, inclusive mediante eventual reunião

extraordinária para tratar do tema. Após os esclarecimentos, os membros do Comitê tomaram ciência do conteúdo apresentado e deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da atualização do Plano Geral de Auditoria Interna para 2026.

**2. Comentários sobre os demonstrativos contábeis até fevereiro de 2026.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, nos termos do **Anexo II** (Demonstrações Contábeis), os principais aspectos das demonstrações contábeis da Companhia referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, destacando a composição do ativo, passivo e patrimônio líquido, bem como os impactos decorrentes das provisões para contingências judiciais. Informou que os resultados apurados registraram resultado negativo aproximado de [REDACTED] [REDACTED] em janeiro e [REDACTED] [REDACTED] em fevereiro, atribuídos principalmente à redução de receitas provenientes de eventos privados e ao aumento das despesas operacionais decorrentes do período de Carnaval, em que a CET executa operações com elevado custo operacional e sem cobrança direta. Destacou, ainda, o acompanhamento mensal das despesas relacionadas às contingências judiciais, especialmente trabalhistas e cíveis, cujos valores permanecem elevados, embora inferiores à média registrada em 2025, bem como os impactos dessas provisões sobre o passivo não circulante e o patrimônio líquido da Companhia. Informou também que há ações cíveis relevantes classificadas como de risco provável, cujas atualizações monetárias impactam significativamente o passivo não circulante, sendo informado que a Companhia vem avaliando, pelas áreas competentes, os critérios de mensuração e atualização das provisões, observadas as normas contábeis aplicáveis. Na sequência, foram prestados esclarecimentos aos membros do Comitê acerca da emissão de notas fiscais, integração dos sistemas contábeis e financeiros, controles manuais relacionados a provisões e estoques, bem como sobre as iniciativas voltadas à implantação de novos sistemas destinados à redução de riscos operacionais e automatização de processos, embora ainda existam lançamentos manuais relevantes, especialmente nas rotinas de provisões e estoques. O Gerente informou também que o congelamento de aproximadamente [REDACTED] [REDACTED] reais) do orçamento exige acompanhamento contínuo junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com o objetivo de preservar o fluxo de caixa da Companhia e mitigar riscos operacionais no segundo semestre do exercício. Os membros do Comitê registraram preocupação quanto aos desafios econômico-financeiros da Companhia e ressaltaram a importância das iniciativas voltadas à sustentabilidade operacional e financeira da CET. Solicitaram, ainda, que as próximas apresentações das demonstrações contábeis contemplem comparativo mensal com os mesmos períodos do exercício anterior, bem como acompanhamento específico das despesas com contingências judiciais, destacando variações relevantes e respectivas justificativas.

**3. Apresentação do Planejamento Estratégico 2027-2031.** A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa apresentou o Planejamento Estratégico da CET para o período de 2027 a 2031, conforme material constante do **Anexo III** (Planejamento Estratégico CET 2027-2031), destacando a estrutura do documento, seu alinhamento ao arcabouço legal aplicável, em especial à Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Decreto Municipal nº 58.093/2018, bem como sua vinculação ao Compromisso de Desempenho Institucional - CDI. Na oportunidade, foram apresentados os principais eixos estratégicos relacionados à mobilidade urbana, inovação, sustentabilidade, modernização tecnológica, governança corporativa e eficiência operacional, contemplando diretrizes institucionais, objetivos estratégicos, programas, projetos e iniciativas voltadas ao fortalecimento institucional e ao aprimoramento dos serviços prestados pela Companhia, com foco no alinhamento às políticas públicas do Município. Também foram abordadas a análise SWOT e a importância do monitoramento contínuo das metas e indicadores estratégicos para acompanhamento da execução do planejamento institucional. Os

membros do Comitê sugeriram a temporalização da visão estratégica e registraram preocupação quanto aos desafios para execução do planejamento diante das restrições orçamentárias e da necessidade de sustentabilidade operacional e financeira da Companhia. **4. Lei Federal nº 15.177, de 23 de julho de 2025, referente à obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em Conselhos de Administração - CONSAD.** A Superintendente de Assuntos Jurídicos prestou esclarecimentos acerca da Lei Federal nº 15.177, de 23 de julho de 2025, que institui a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres nos Conselhos de Administração. Foi pontuado que as indicações para a composição do colegiado são de competência da acionista majoritária, razão pela qual o Colegiado recomendou que a Administração avalie o estabelecimento de tratativas institucionais junto à referida acionista, visando assegurar a estrita observância aos parâmetros de diversidade de gênero estabelecidos na legislação vigente. No curso das discussões, reiterou-se o dever de transparência ativa, mediante a divulgação anual de indicadores de equidade de gênero, abrangendo dados de representatividade feminina e disparidade remuneratória, conforme os ditames legais. Por fim, recomendou-se à área técnica a elaboração de relatório circunstanciado para monitoramento e suporte às decisões do Conselho sobre o tema. **5. Atualização das informações sobre o Portal da Transparência.** O Ouvidor apresentou esclarecimentos sobre o fluxo de atualização do Portal da Transparência, destacando que os procedimentos dependem de integração com a Controladoria Geral do Município - CGM. Informou o empenho das equipes da CET nas tratativas técnicas junto à equipe responsável pela atualização do portal, visando aprimorar a periodicidade, qualidade e clareza das informações disponibilizadas à sociedade. Registrou, ainda, a solicitação dos membros do CAE para realização de reunião de trabalho específica sobre o tema. Por fim, informou que, na próxima reunião do CAE, será apresentada a evolução dos trabalhos, com expectativa de demonstração de resultados concretos relacionados ao aprimoramento da transparência institucional, como formalizações já realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cronograma de atualização, matriz de responsabilidades, pendências com a CGM, plano de correção, indicadores de transparência ativa, entre outras aplicáveis. **ASSUNTOS GERAIS** - não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00, da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 13 de abril de 2026.



**André Luiz Carneiro de Vasconcellos**  
**Membro do Comitê**

Em 21/05/2026, às 21:29.



**Demetrio Cokinos**  
**Membro do Comitê**

Em 23/05/2026, às 12:54.



**Joelson Oliveira Úbida Sampaio**  
**Membro do Comitê**

Em 02/06/2026, às 08:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157721106** e o código CRC **DCD8DEB3**.

---